

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
013ª Audiência Pública Virtual 02SET2021
Pauta: Debater o PLCE nº 009/21.

013ª AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL 02SET2021

Pauta: Debater o PLCE nº 009/21.

(Texto com revisão final.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): (19h05min) Senhoras e senhores, bem-vindos. Cumprimento o secretário Rodrigo Fantinel, o Rodrigo Machado, diretor-geral do Previmpa. Boa noite a todos, obrigado pelas presenças, mais uma quinta-feira de audiências públicas trabalhando em favor da cidade e das pessoas. Peço ao nosso diretor Luiz Afonso que dê conta das orientações relativas à metodologia e procedimento da nossa audiência pública desta noite.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, Presidente, boa noite a todos e a todas. (Lê.):

“AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 09/2021, QUE INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS TITULARES DE CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, AUTORIZA O MUNICÍPIO A ADERIR AO PLANO DE BENEFÍCIOS DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade Porto- Alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 02 de setembro de 2021, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O *link* para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local. Detalhes das proposições poderão ser obtidos em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/136688>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br. As manifestações, durante a Audiência Pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A Audiência Pública poderá ser acessada será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>. Porto Alegre, 24 de agosto de 2021. VEREADOR MÁRCIO BINS ELY, Presidente.”

As nossas audiências públicas seguem um roteiro de praxe, que se inicia com a apresentação do projeto. A exposição inicial ficará a cargo do secretário da Fazenda, o Sr.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
013ª Audiência Pública Virtual 02SET2021
Pauta: Debater o PLCE nº 009/21.

Rodrigo Fantinel, e o diretor-geral do Previmpa, o Sr. Rodrigo Machado Costa. Posteriormente, nós vamos estar recebendo até dez inscrições da comunidade que queiram se manifestar por cinco minutos, e os vereadores presentes à audiência falarão intercaladamente com as falas da comunidade. A exposição inicial é de 20 minutos e a exposição final é de dez minutos.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): De imediato, concedo a palavra ao secretário Rodrigo Fantinel, que dividirá o tempo com o diretor do Previmpa.

O Sr. Rodrigo Sartori Fantinel, da Secretaria Municipal da Fazenda, está com a palavra.

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Boa noite, Presidente; boa noite a todos que nos acompanham. É uma satisfação novamente participar de uma nova audiência pública. Presidente, gostaria de parabenizar a Câmara pelo trabalho que vem sendo feito, sei que tem sido uma extensa lista de audiências públicas, mas certamente estamos tratando de temas de extrema relevância para a cidade e estamos conseguindo avanços significativos. Novamente, Presidente, eu tenho uma apresentação para fazer, não é muito extensa, mas, se for possível compartilhar aqui, eu já início com a apresentação e posteriormente, se o Rodrigo quiser, ele complementa com alguma coisa, mas eu acho que nem serão necessários os 20 minutos iniciais.

(Procede-se à apresentação.)

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: A audiência hoje é sobre o PLCE nº 009/21; a gente vai debater a gestão da previdência complementar no âmbito do Município de Porto Alegre. Para contextualizar, inicialmente, a Emenda Constitucional nº 103/2019, que foi a que fez a reforma da previdência em nível federal, colocou essa obrigação para os entes da federação. O art. 9º da Emenda colocou essa obrigação de instituir um regime de previdência complementar no prazo de depois anos, desde a publicação da Emenda. Ela faz uma referência ao §14 do art. 40 que estabelece essa obrigação, tanto para a União quanto estados, Distrito Federal e municípios. Então, na verdade, o que o Município de

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
013ª Audiência Pública Virtual 02SET2021
Pauta: Debater o PLCE nº 009/21.

Porto Alegre está fazendo neste momento é atender a esse dispositivo constitucional. Lembrando que, como o prazo era de dois anos, ele se esgota em 12 de novembro deste ano, por isso também a nossa necessidade de o quanto antes aprovarmos esse projeto.

Só para contextualizar um pouco da sistemática da previdência complementar para todos que estão nos acompanhando possam entender. Como é que funciona hoje a previdência de Porto Alegre? Tenho um exemplo hipotético aqui de um servidor que tem uma remuneração de R\$8.500,00. Esse servidor contribui com 14% sobre esses R\$ 8.500,00, que gera uma contribuição de R\$ 1.190,00. Qual é a regra de aposentadoria hoje após a reforma da previdência que foi feita aqui no Município? A gente pagará um subsídio que corresponde a média de 90% das melhores remunerações desse servidor. Então, no exemplo hipotético, supondo que essa média deu R\$ 8.100,00 o Previmpa acaba pagando esses R\$ 8.100,00 para esse servidor. A partir do momento da implantação da previdência complementar, todos os servidores que ingressarem no Município não vão mais contribuir sobre a totalidade dos salários, eles vão contribuir sobre o teto do INSS, vamos dizer, do regime geral de previdência, que é R\$ 6.433,57. Então, eles contribuiriam com 14% sobre esse valor, teria uma redução de contribuição em relação ao que funciona hoje. O Previmpa, por outro lado, pagará no máximo esse limite do regime geral, ou seja, R\$ 6.433,57, ficaríamos com uma situação idêntica à iniciativa privada. Qual é o diferencial desse regime aqui de previdência complementar? É que se o servidor optar por aderir a esse regime, ele pode complementar a renda de aposentadoria dele mediante uma contribuição para a entidade de previdência complementar que vai administrar a previdência em Porto Alegre. Essa adesão é facultativa, então vai ficar a cargo do servidor fazer a escolha, optar por aderir ou não aderir. Em Porto Alegre, hoje, nós temos essa lei vigorando que foi aprovada em 2018, que é a Lei Complementar nº 839, que instituiu a previdência complementar no âmbito do Município de Porto Alegre e autorizou a criação de uma entidade de previdência complementar fechada, que é a POAPrev. Então, o que nós estamos propondo neste projeto de lei? A revisão da criação dessa entidade do POAPrev, pelos motivos que a gente vai passar a expor ao longo da apresentação, mas basicamente o assunto previdência complementar já foi discutido na Câmara e foi aprovado em 2018. O que nós estamos aqui tratando é a forma de gestão da previdência complementar.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
013ª Audiência Pública Virtual 02SET2021
Pauta: Debater o PLCE nº 009/21.

Só para recapitular um pouquinho do que a Lei nº 839, que foi aprovada, deliberou, o Executivo então estaria autorizado a abrir créditos especiais de até R\$ 10 milhões para instituir essa entidade de previdência. Além disso, a lei autorizava a cessão de servidores empregados do Município de Porto Alegre para essa entidade de previdência, e aqui tem a estrutura que constava na lei. A POAPrev teria um conselho deliberativo com seis membros, esse conselho deliberativo teria que ter pelo menos dois comitês, cada um deles com quatro membros; teria que ter um conselho fiscal com quatro membros; e teria uma diretoria executiva, com três diretores. Obviamente, abaixo da diretoria executiva, também teria que dispor de pessoal mais operacional para tocar a entidade. Então, o custo que está estimado para a manutenção do POAPrev seria de R\$ 3 milhões ao ano. Aqueles R\$ 10 milhões iniciais seriam para fazer a implantação da entidade. Então, realmente ela tem um custo bastante significativo e são justamente essas questões que nós estamos propondo alterar neste projeto. Então, o PLCE nº 009/21 repete quase que todos os conceitos ali no que se refere à previdência complementar da lei complementar já aprovada, alterando apenas a forma de gestão. Por que nós optamos por alterar a forma de gestão? Como já foi colocado, é uma questão muito ligada ao custo de manutenção dessa entidade. E aí, nós temos aqui experiências de outros entes da federação que já implantaram sistemas de previdência complementar, temos também análises de especialistas, tanto do Ministério da Economia quanto uma manifestação da Associação dos Tribunais de Contas, da Atricon, que demonstram ser menos oneroso para o ente e melhor para os servidores aderir a uma entidade já constituída. Por que isso? Porque dilui o custo administrativo, e, esse custo administrativo sendo diluído, fatalmente vai gerar maiores benefícios para os servidores, então é bom para o Município e é bom para os servidores. Importante: a gente não modifica isso, somente se aplica a novos servidores, ou seja, todos os servidores que estão hoje vinculados ao Município só irão para o regime de previdência complementar caso optem por fazer isso, os próximos servidores que venham a ingressar, ingressam neste regime limitado ao teto do regime geral e na previdência complementar também, caso optem. Esse aqui é um documento do Ministério da Economia que nós estamos colocando aqui, inclusive o *link* para quem quiser acessar. Essa afirmação que consta na página 27 é bastante interessante: a adesão ao pano multipatrocinado é a alternativa menos onerosa, já que o

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
013ª Audiência Pública Virtual 02SET2021
Pauta: Debater o PLCE nº 009/21.

ente não necessitará financiar os custos de criação de uma entidade fechada de previdência complementar que possui estrutura complexa e nem ter despesas de criação do plano. Ou seja, o próprio Ministério da Economia, através deste guia, está nos aconselhando a tomar as providências que nós estamos propondo nesse projeto de lei. Aqui, de forma gráfica, aparecem as três possibilidades e a criação da entidade que tem maior custo e maior complexidade. Foi neste formato que foi aprovada a lei anterior, e nós estamos optando pela terceira opção que é justamente a que tem menor custo e menor complexidade, ou seja, aderir a um plano já existente. Isso aqui também é importante, uma manifestação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, ou seja, uma associação nacional emitiu uma nota técnica em abril de 2021 em que ela coloca também a informação muito semelhante do Ministério da Economia, que a gestão de entidades é complexa, exige equipe técnica qualificada e possui uma série de custos operacionais que a depender da quantidade de servidores se torna inviável a criação de uma entidade para o ente. Nos parece que é extremamente aderente à realidade de Porto Alegre. E por final, a adesão a entidades já estabelecidas se apresenta como melhor solução. Então estamos propondo uma solução que é recomendada pelo Ministério da Economia e recomendada também pela Associação dos Tribunais de Contas. Qual é a situação no Brasil, só para a gente também ter essa dimensão de que não estamos tomando uma ação que é específica de Porto Alegre, na verdade, estamos seguindo uma tendência que se verifica em todo o Brasil: São Paulo optou pela adesão à Fundação do Estado de São Paulo. Salvador também criaria uma fundação semelhante à POAPrev e desistiu de criar a fundação pela mesma questão de custos. Além do CuritibaPrev que está instituído e em funcionamento, não se tem conhecimento de outras capitais que estejam constituindo entidades próprias dado o custo associado à manutenção dessas entidades. Além disso, extrapolando um pouquinho os Municípios e olhando para os Estados, o Estado do Pará também desistiu de criar uma fundação própria e aderiu à Fundação do Estado de São Paulo; o Estado de Goiás desistiu de criar também a fundação; o Estado da Bahia desistiu de criar a fundação e mudou para a PrevNordeste, cujo objetivo é justamente aglutinar os estados do Nordeste para conseguir essa diluição de custos, ao invés de o Estado da Bahia tocar essa fundação somente para os servidores daquele estado. Então, é uma situação, na qual Porto Alegre

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
013ª Audiência Pública Virtual 02SET2021
Pauta: Debater o PLCE nº 009/21.

está fazendo essa proposta de forma muito semelhante a diversas situações que ocorrem no Brasil. E aí vem a questão, para os servidores é vantagem não criarmos o POAPrev? Nós estamos aqui fazendo uma análise bastante técnica, a gente não entra muito na seara política, mas, olhando tecnicamente, nos parece ser uma vantagem. Por quê? Porque o POAPrev, como tem uma estrutura muito pesada, cobraria uma taxa de carregamento ou uma taxa de administração, que seria alta, e, ela sendo alta, ela acaba consumindo uma parte das contribuições ou uma parte dos investimentos e gerando um benefício menor para o servidor. Ter uma entidade muito custosa, acaba refletindo num benefício menor para o nosso servidor. Quanto menor o número de participantes de uma entidade, mais difícil é a diluição dos custos operacionais, maior serão as taxas cobradas e, por consequência, menor será o benefício auferido pelo servidor no momento da sua aposentadoria. Justamente, então, temos a preocupação com os custos em si, para o Município ficaria mais barato não estabelecermos uma fundação, mas para o servidor também, nos parece, que é a melhor solução. Então, nós estamos dizendo, que a gente está fazendo essas alterações no projeto anterior propondo uma solução ganha/ganha, ou seja, menores custos para o Município e maior benefício futuro para os servidores. Outra questão que trata o projeto é a forma de escolha dessa entidade que vai gerir a previdência complementar em Porto Alegre. E, novamente aqui, não estamos inventando formas diversas, estamos apenas seguindo uma orientação da Associação dos Tribunais de Contas, ou seja, estamos propondo a realização de um processo público de seleção, preservados todos os princípios constitucionais que se referem à matéria. O art. 17 deste projeto dispõe sobre esse processo de seleção pública, justamente para atender a essa orientação da Associação dos Tribunais de Contas, embora ela não seja vinculativa, nos parece que dessa forma seria menos polêmica a escolha de uma entidade para gerir a previdência de Porto Alegre.

Vamos para os próximos passos: a aprovar esse projeto de lei que está sendo proposto neste momento; realizar um processo de seleção pública, e aí nós teremos de fazer esse processo o quanto antes; assinar um convênio de adesão com a entidade que for selecionada nesse processo. Nos preocupa muito essa questão de prazo, e aí a gente pede a compreensão da Câmara em relação a isso. A nossa obrigação é cumprir esses três

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
013ª Audiência Pública Virtual 02SET2021
Pauta: Debater o PLCE nº 009/21.

passos, tanto aprovar o projeto quanto realizar o processo seletivo e assinar o convênio, até 12 de novembro. Quais seriam as possíveis penalidades para o Município, caso isso não ocorra dentro desse prazo? A gente perderia o Certificado de Regularidade Previdenciária, que pode acarretar suspensão de transferências voluntárias da União ao Município, impede de receber financiamentos e avais da União para operações de crédito. Então seria uma situação bastante desagradável para o Município, e a gente vai fazer todo o possível para evitar e tentar fazer essa adesão, essa seleção num prazo bastante curto para a gente não sofrer nenhum tipo de sanção. Seriam essas as observações iniciais, de minha parte era isso, não sei se o Rodrigo Machado quer complementar alguma coisa, senão podemos dar andamento à audiência, e a gente fica à disposição, ouvindo atentamente, para no final esclarecer eventual dúvida que tenha sido gerada.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Obrigado. O Sr. Rodrigo Sisnandes Pereira, da Fundação Família Previdência, está com a palavra.

SR. RODRIGO SISNANDES PEREIRA: Boa noite a todos – muitos “Rodrigos” mesmo! –, quero cumprimentar o Presidente da Câmara, Ver. Márcio; o secretário Rodrigo Fantinel; o presidente do Previmpa, Rodrigo Machado; gostaria de me apresentar rapidamente, fazer um registro de proposta de melhoria no projeto que está em debate. A Fundação Família Previdência, a qual eu presido, tem uma experiência de 41 anos especificamente em previdência complementar. Nós nascemos unicamente para prestar serviço de gestão de plano para a CEEE, a nossa Companhia Estadual de Energia Elétrica, e, a partir de 1997, quando nós tivemos a privatização de dois terços da companhia, nos tornamos uma entidade multipatrocinio, que teve um novo reposicionamento, com troca de nome, e hoje prestamos um serviço de gestão de planos para 21 empresas, associações e sindicatos, dentro da questão da previdência complementar. Hoje nós pagamos em benefício complementar R\$ 5.900,00, em média, para mais de nove mil aposentados e pensionistas; são R\$ 54 milhões/mês que nós pagamos em benefício de previdência, então nós temos uma expertise bastante considerável. Isso agora é uma novidade para o servidor público, e a novidade que a legislação trouxe foi a possibilidade que entidades como a nossa

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
013ª Audiência Pública Virtual 02SET2021
Pauta: Debater o PLCE nº 009/21.

pudessem prestar esse tipo de serviço, uma entidade já estruturada. A nossa preocupação está principalmente no artigo 4º do projeto de lei, onde o projeto traz – em contrário do que foi colocado pelo guia dos municípios e pelo próprio modelo de projeto de lei que lá está – uma limitação para que possam participar do processo seletivo somente entidades que têm a chamada natureza pública. Nós tivemos o nascimento de uma empresa cem por cento pública, na época, assim como outras entidades como a nossa, como bancos e outras empresas estatais também tiveram esse nascimento com a natureza pública, em que pese serem todas entidades privadas, mas o conceito de natureza pública ocorreu a partir de 2013, com a implementação da previdência complementar dos servidores federais. Então nós não temos hoje, no nosso descritivo, essa natureza, e essa limitação acaba que somente as entidades que nasceram recentemente é que poderão prestar esse serviço, se o projeto for aprovado. Nesse caso são todas as entidades novas que ainda estão pagando o seu custo de instalação, como foi bem pontuado, que a instalação do POAPrev teria um custo bastante significativo. Hoje, no mercado, essas entidades novas que nasceram recentemente, como foi citado aqui, CuritibaPrev e outras entidades, todas elas também nasceram com aportes dos entes públicos para serem devolvidos depois. E o guia dos Municípios traz a relação que são em torno de 40 entidades no Brasil, inclusive, nos cita como uma delas, que podem prestar esse serviço. Então, nós gostaríamos de solicitar, no caso, uma atenção especial da Câmara de Vereadores quanto a esses ajustes. Também é possível que dentro dessa nova conjuntura de uma previdência complementar, não só os que vão entrar agora no serviço público e que ganham o teto, os demais todos também podem entrar, autopatrocinados. Hoje a previdência complementar traz uma função de garantir uma renda qualificada no futuro, usufruir das taxas de juros no Brasil, que são bastantes altas, e quanto mais pessoas puderem montar a sua poupança previdenciária melhor. Então, também uma outra recomendação é abrir para que todos os servidores, mesmo aqueles que não vão fazer a migração e que também não excedem o teto, possam abrir uma conta poupança previdenciária, porque nós estamos falando de um plano na modalidade sem riscos. Então, o servidor vai colocar o seu recurso lá todo mês para formar a poupança previdenciária. Para vocês terem uma ideia, nós temos aqui quase 19 mil participantes, em torno de seis mil participantes são autopatrocinados, que nós chamamos,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
013ª Audiência Pública Virtual 02SET2021
Pauta: Debater o PLCE nº 009/21.

eles não têm patrocínio das empresas ou dos seus entes, eles fazem a sua própria poupança previdenciária, e seria importante que o projeto também contemplasse essa abertura maior. E também tendo essa abertura de tirar a natureza pública, passa a ser desnecessária a necessidade de aporte, que está prevista no projeto, um aporte de R\$ 500 mil que já é justamente para participar do custo das entidades novas, que têm um custeio bem maior. Então, o ideal é que o processo seletivo siga o que a própria nota da Atricon colocou de ser o máximo transparente possível, abrangente, e que possa permitir que todas as entidades multipatrocinadas do Brasil possam participar dela, claro que dentro do processo seletivo, olhando o que vai ser melhor para os servidores para poder rentabilizar essa poupança no longo prazo. Aproveito também para deixar o nosso site que é Fundação Família Previdência, para que os servidores de Porto Alegre, as entidades vinculadas aos servidores também possam consultar, discutir conosco, porque realmente é um pilar da previdência novo para o serviço público, e que a obrigatoriedade legal trouxe a sua implementação, mas ele já existe regulamentado desde 1977 pelo menos. Nós temos hoje um patrimônio de R\$ 7,5 bilhões que foi o juro composto ao longo dos anos, montando uma poupança previdenciária para os nossos participantes e, com muito orgulho, a gente entrega isso em benefício complementar à previdência pública oficial. Que bom que agora isso vai estar à disposição dos servidores, mas também é muito importante que se faça a seleção mais adequada possível, porque estamos falando de rentabilidade no longo prazo e faz uma diferença gigante qualquer percentual a mais que se consiga dentro dessa gestão. A gente fica à disposição aí para poder também ajudar nesse processo, até pela expertise que a nossa entidade tem hoje prestando serviço de previdência complementar.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Obrigado, Rodrigo. O Sr. Luiz Borba, do gabinete do Ver. Jonas Reis, está com a palavra.

SR. LUIZ BORBA: Então, pessoal, agora nós temos este imperativo legal por conta da imposição ideológica que vem do governo federal e agora temos pressa de aprovar. Antes não havia imperativo legal nenhum e havia também pressa. Quanto à aprovação do PELO nº 002 só não foi aprovado de imediato no tempo que o Executivo queria por circunstâncias

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
013ª Audiência Pública Virtual 02SET2021
Pauta: Debater o PLCE nº 009/21.

próprias do processo, mas, enfim. Agora, que o calote está dado, não havia necessidade nenhuma, propõe-se um novo tipo de regime previdenciário. Embora haja essa demanda, agora, de direito, por força da imposição federal, no cerne, tem a mesma desnecessidade da reforma anterior, porque, no cerne, no mérito, o Previmpa já tem os seus regimes próprios muito bem administrados com uma saúde administrativa, financeira e atuarial plena e não haveria necessidade nenhuma disso. Bom, mas agora existe imperativo legal, antes não havia e tinha que ser aprovado o quanto antes também. Agora, tem imperativo legal e precisa ser aprovado o quanto antes. E assim nós vamos pulando de imperativos, fabricados ou não, de um em um, tudo vem sendo empurrado, a sua maneira, para cima do culpado da vez pela crise histórica do Brasil, que são os servidores públicos. Então, nós descobrimos que a bola da vez de 2018 não era tão boa e nós temos que modificar o POAPrev, aprovado em 2018, então isso só reforça a necessidade de estudos e devidos cuidados que, ao final das contas, não vêm acompanhando os projetos, e meses depois se descobre que a questão não era bem assim. Agora, nós temos que reformar tudo. *O.k.* Com o devido cuidado de que essa previdência complementar vão ser entidades privadas provavelmente – podem ser entidades públicas, podem ser entidades privadas –, mas, de qualquer maneira, o corpo técnico, a expertise do Previmpa muito provavelmente não estará gerindo esses fundos de pensão, no que excede o teto do INSS. E nós estamos falando de quantos anos de gerência? Um ano, dois anos, dez, vinte, trinta anos? O que pode acontecer até lá ninguém sabe, uma previdência de contribuição definida, de benefício indefinido, não solidária que deixa a aposentadoria do servidor em aberto. É essa a situação que está nos colocada de fato, mais uma faca no pescoço, sem necessidade nenhuma, e enfim, essas são as considerações que têm que ser feitas. Obrigado.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Sr. Edson Zomar está com a palavra.

SR. EDSON ZOMAR: Boa noite a todos. É um momento difícil, uma fala difícil, porque, na verdade, é uma imposição vinda da política do Ministério da Fazenda, da Previdência, da Economia, do Paulo Guedes, que tem uma larga experiência em previdência privada, pelo papel que cumpriu no Chile, onde quebraram a previdência, onde a previdência de

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
013ª Audiência Pública Virtual 02SET2021
Pauta: Debater o PLCE nº 009/21.

investimento de risco fez com que as pessoas, ao se aposentarem, recebessem uma miséria. E essa situação está ocorrendo, hoje, aqui. Na verdade, é um processo conjunto de ataque ao serviço público, e, na questão previdenciária, como foi colocado anteriormente, há um ataque contínuo. Houve a reforma da previdência, que foi imposta; houve a tentativa do POAPrev, na época, várias entidades eram contrárias a isso e agora se apresenta sem uma margem de possibilidade de questionamento neste momento bastante restrita para não dizer outra coisa.

Mas quais são as duas questões que saltam aos olhos? Hoje, nós contribuímos com 14%, sem considerar o aporte da gestão da Prefeitura. Como isso pode ser tão rentável, no sentido de assegurar um valor compatível equivalente à expectativa gerada dessa previdência complementar, um percentual tão baixo? Isso parece muito mais um atrativo para fazer com que as pessoas, que hoje estão com a sua aposentadoria assegurada da forma tradicional, venham a aderir esse plano. Na verdade, é um contrato de risco que está sendo imposto, não um convite, é uma imposição de um contrato de risco, em que aqueles que tenham a perspectiva ou a possibilidade de vir a ganhar mais do que o teto do regime geral vão ficar vinculados a uma taxa de sucesso de aplicação e investimento no mercado. Outra questão diz respeito à essa seleção, pois não fica claro quais são os critérios, quais são as garantias. E eu não sei se isso não estaria na margem de possibilidade da Prefeitura fazer, também, algum tipo de seguro quanto ao retorno compatível com a contribuição feita durante esse período para aqueles que vierem a optar. Então, se desqualifica, hoje, a previdência pública e se opta pelo mercado. Nós, da Prefeitura, tivemos, antes do Previmpa, o famoso Montepio, que acabou quebrado, acabou sendo fraudado, e o patrimônio não serviu para cumprir os compromissos com as pensionistas. Nós temos várias entidades privadas e é histórico o que acontece nessa área. Quer dizer, no mínimo, é uma situação de bastante incerteza, intranquilidade e de insatisfação. Pode-se dizer com certeza, porque é uma categoria, no caso, dos municipais, que há cinco anos estão sem receber reajuste, vive agora uma dificuldade na expectativa de aposentadoria, uma redução de proventos pelo confisco previdenciário, por aqueles que estavam isentos e agora é imposta uma contribuição, uma opção de risco para aqueles que puderem ou possam a vir a ganhar mais de R\$ 6 mil, que, se continuar a atual política, certamente não

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
013ª Audiência Pública Virtual 02SET2021
Pauta: Debater o PLCE nº 009/21.

será muita gente, porque nós já vamos para o sexto ano sem reajuste. No mínimo, fica a preocupação de que haja um ajuste, no sentido de garantia da lisura e de compromisso de quem for vencedor da licitação da seleção pública e também alguma medida de transparência em assegurar que o investido não vá ser surpreendido de forma negativa no futuro com o retorno dessa contribuição, porque, hoje, qual é a garantia que tem? Também não fica claro aí o que é que acontece: “Ah, os atuais podem ficar”. Mas é muito diferente a situação de quem tem 10 anos, 15 e 25. Pode alguém, por desinformação, fazer uma opção e, se fizer a opção, não tem retorno, como está escrito no projeto. São todas questões que têm que ser mais bem debatidas, não houve um debate da categoria, do próprio conselho do Previmpa, essa questão está a cargo de uma comissão, esse debate não foi exaurido. Portanto, sabemos agora que há essa imposição de data, mas, enfim, era uma discussão que deveria ter sido feita com mais amplitude, mais transparência, de forma mais pública, no mínimo, antes, para que se pudesse, dentro desse arcabouço que está imposto, se constituir a melhor opção.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Não havendo mais inscritos, devolvo a palavra para o secretário Fantinel para as considerações finais.

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Presidente Márcio, acho que o projeto está colocado, a gente permanece à disposição da Câmara para esclarecimentos. Acho que é um projeto muito voltado para os servidores, então, é importante também escutá-los e atender ao pleito dos servidores. De minha parte, acho que é isso. A gente permanece sempre à disposição caso seja necessário, vamos acompanhar a tramitação do projeto na Câmara. Acho que o Rodrigo Machado também vai dar uma faladinha final. Era isso, e agradeço, mais uma vez, pela oportunidade.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Na verdade, houve um bloqueio no *chat*, então eu sugiro que se consulte se mais alguém deseja se inscrever. (Pausa.)

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
013ª Audiência Pública Virtual 02SET2021
Pauta: Debater o PLCE nº 009/21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Jonas Reis está com a palavra.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Obrigado, Presidente Bins Ely pela oportunidade nesta audiência pública. Cumprimento a todas e a todos que acompanham este debate. Eu queria pontuar alguns problemas que a gente encontra dentro desta forma de se organizar do governo Melo. É uma forma muito equivocada. Primeiramente, enfiou goela abaixo de toda a cidade a condenação do futuro do serviço público, porque quando a gente fala em serviço público bem remunerado, com carreira e previsão de condições de aposentadoria, nós, na verdade, estamos pensando na cidade como um todo. Por isso, quando a gente não acolhe de fato, produzindo uma carreira, produzindo de condições de trabalho, nós vamos ver no futuro o resultado da irresponsabilidade que aconteceu aqui em Porto Alegre, este ano, na Câmara de Vereadores, por conta do desejo do governo Melo, das suas vereadoras e vereadores aliados, de direita, extremistas, que foi a condenação do futuro da cidade. Nós teremos, no futuro, problemas na previdência, essa é a realidade. E agora esse PL, que sabemos, é fruto dessa movimentação equivocada no que tange ao cuidado com a coisa pública. Na verdade, agora, nós estamos tratando da venda de uma parcela dos recursos públicos, e por que eu digo recursos públicos? Porque a remuneração dos servidores, quando dela é extraída recurso, é recurso público, e vai ser extraído recurso apenas do salário dos servidores para formar uma espécie de fundo individual, uma poupança de cada CPF, e isso, claro, a Prefeitura vai vender à iniciativa privada. Trata-se, de fato, daquilo que Guedes queria e que aqui no local foi operado pelos agentes do governo Melo, e o que mais me preocupa ainda, que são pessoas de carreira. Isso, sim, é muito interessante de observar, pessoas de carreira que condenam a carreira dos futuros ingressantes, ou seja, todos que ingressarem não poderão mais ter uma real condição de vida após cumprir o seu tempo de serviço, eles terão que reservar uma parte do dinheiro para um fundo complementar. Agora, coloquem-se no lugar dessas pessoas. Se elas olharem, observarem os exemplos internacionais, como já foram citados aqui, o caso do Chile é emblemático, é trágico. O maior índice de suicídios na terceira idade foi no Chile, por conta do desespero de aposentados ganhando menos do que um salário mínimo nacional, não conseguindo se alimentar, comprar remédio, manter a sua subsistência – isso se tornou

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
013ª Audiência Pública Virtual 02SET2021
Pauta: Debater o PLCE nº 009/21.

impossível. Nós poderemos caminhar para um futuro muito ruim, e isso é responsabilidade de um conjunto de pessoas, que não se preocuparam com o coletivo, preocupação tão somente com os indivíduos, é aquela política do umbigo: olha para si, pensa para si e usa-se as estruturas públicas para os seus interesses meramente partidários, meramente políticos, espontaneístas de momento, que não planeja a cidade, não planeja o futuro. Esse projeto complementar, nós compreendemos que ele é mais um pedaço da operação nefasta que foi autorizada por 24 vereadoras e vereadores, isso é muito ruim. Eu espero que no futuro nós possamos desconstruir nesta cidade esses tropeços, vou tratar com essa palavra, esses erros, para que, de fato, a gente possa ter o reconhecimento dos direitos de quem garante saúde, saneamento, educação, habitação, garante assistência social, garante limpeza urbana, enfim, quem garante que o estado esteja presente na vida de 1 milhão e 500 mil habitantes. Fundo de previdência complementar é, na verdade, uma poupancinha, as pessoas, muitos, vão optar por outras formas que vão render, talvez, muito mais. Então, na verdade, é uma coisa que nasce e morre, o projeto de lei é uma proposta natimorto, essa é a realidade. Ele faz parte desse ondão neoliberal, este ondão do governo Guedes, do governo Bolsonaro, que o Melo se associa, se associa ao bolsonarismo, se associa ao que há de pior, e o que há de pior é o calote do povo, o calote nas trabalhadoras e nos trabalhadores. Eu continuo preocupado, mas, como município, continuo vigilante na Câmara de Vereadores para que a gente possa fazer a resistência a esses ataques que vêm de todas as formas desconstituindo o que a gente conhecia como serviço público de qualidade na nossa Capital. Nós estamos perdendo mais e mais qualidade e isso tem que ter fim, nós temos que dar um basta nisso. Infelizmente esse projeto vai passar, infelizmente ele faz parte legalmente desse pacote e para concluir, Presidente, nós vamos ter que discutir só que não precisava ser açodada, como Luiz Borba falou: antes tinha que ser rápido, agora tem que ser rápido, tudo tem que ser rápido, agora, o que não é rápido é garantir a qualidade do serviço público e o respeito aos municípios e municipais. Boa noite a todos e todas, sigamos na luta vigilantes nesta cidade. Um abraço, Presidente.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Sr. Rodrigo Machado está com a palavra.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
013ª Audiência Pública Virtual 02SET2021
Pauta: Debater o PLCE nº 009/21.

SR. RODRIGO MACHADO COSTA: Boa noite, Presidente; boa noite, secretários, Ver. Jonas Reis e demais participantes. Na semana passada participei de um encontro da Associação Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social do Nordeste e surgiu a questão da Reforma da Previdência e também do regime de previdência complementar. O Previmpa tem assento em dois conselhos nacionais, o Conaprev, um conselho mais amplo com todos os representantes de capitais e o CNRPPS que é um conselho mais enxuto com a participação da Astricon, Tribunais de Conta, secretarias de previdência, e uma situação que a gente faz questão de enfatizar, e vale aqui ressaltar, que o prazo não é dado pelo gestor do município, pelo gestor da Previdência, é um prazo instituído pela Emenda Constitucional nº 103. É um prazo que, para que possa ser alterado, desconheço qualquer mecanismo, a não ser por uma emenda constitucional, justamente por fazer parte da emenda constitucional. Então, não é só Porto Alegre, acho que todos os municípios e estados que ainda não instituíram estão com esse prazo até 12 de novembro de 2021 para implementarem as suas previdências complementares. E acredito realmente que o Município de Porto Alegre está fazendo essa revisão, justamente porque ela significa uma melhor opção para os servidores, uma melhor opção para o segurado, e é justamente uma opção que traz um ganho, tanto para quem for aderir ao plano de previdência complementar quanto para o Município. Lembrando que só estarão ingressando no regime de previdência complementar aqueles servidores que fizerem opção por isso. Os servidores que ingressarem no sistema após a implementação do novo regime, e os que estão hoje no regime de previdência municipal, abrangido pelo Previmpa, que aderirem a esse plano. Então, a aposentadoria dos atuais servidores continua sendo garantida pelo Previmpa, continua com a mesma responsabilidade, com a mesma dedicação dos servidores do Previmpa para manterem essa previdência enxuta, principalmente no regime capitalizado, rentabilizando e garantindo as gerações futuras. As novas gerações serão pagas, até o teto do INSS, pelo Previmpa, e o que exceder, caso ela opte pela previdência complementar; então, não há uma alteração no sistema atual e, sim, para os novos servidores. Acho que é importante enfatizar isso, a questão do prazo, a questão de quem é abrangido, e não há, do ponto de vista nosso, nenhum acréscimo a ser feito em relação a isso, a matéria está bem abordada. Agradeço, boa noite a todos.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
013ª Audiência Pública Virtual 02SET2021
Pauta: Debater o PLCE nº 009/21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Sr. Adelto Rohr, coordenador do Cores – SMDET, está com a palavra.

SR. ADELTO ROHR: Boa noite, vereador. Postei agora no *chat* que fiquei chateado que, para uma pauta deveras importante, como é a previdência complementar, termos um debate de apenas 40 minutos. Não consegui acompanhar todo o debate sobre a previdência complementar, mas eu gostaria de fazer algumas considerações. Consegui ouvir apenas as falas do Ver. Jonas e as considerações finais do Rodrigo Machado Costa. Eu quero concordar com o Rodrigo num ponto, confio nos servidores do Previmpa, por conta deles não há nenhuma preocupação, mas o debate de hoje não é sobre a questão de como os servidores do Previmpa fazem a gestão previdenciária ou como os servidores públicos devem fazer a gestão previdenciária. O debate tem que trazer alguns novos elementos trazidos já ao longo do debate sobre a previdência que não foram feitos durante toda a discussão do plano de carreira, que começou em 2017 e está finalizando agora. Lembra bem a Naiara no *chat*, não só eu, mas todos os servidores, colegas nossos da Prefeitura confiam nos servidores do Previmpa, no cuidado que eles têm com a gestão previdenciária do Previmpa. Por conta disso, o Previmpa tem uma gestão superavitária e esse é o debate que eu acho que deveria ter sido feito. Para nós, esse projeto de previdência complementar, Ver. Márcio Bins Ely, é nada mais do que o projeto que foi aprovado lá no governo Marchezan e que o Simpa denunciou que era um fundo falido de previdência complementar. O governo, na época, o Previmpa, na época, não conseguiu apresentar nenhum dado técnico que dissesse que daria sustentação econômica para o regime de previdência complementar aprovado. Chateado fiquei eu, participei de duas reuniões da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR da Câmara, chamei os vereadores do governo para o debate, e eles fugiram do debate, porque não existiam os dados. E a informação que o Simpa passava estava correta, tanto é que aquele projeto não foi sancionado e está sendo proposta a sua revogação no presente PL para que o Município possa aderir um outro projeto de previdência complementar. Isso tem que ser considerado e colocado na pauta: o que é o projeto de previdência complementar que está colocado e que o Ver. Jonas falou agora? É tirar a possibilidade de garantir a

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
013ª Audiência Pública Virtual 02SET2021
Pauta: Debater o PLCE nº 009/21.

aposentadoria digna para os servidores públicos ingressantes no Município de Porto Alegre a partir de agora, porque, primeiro, não há perspectiva de carreira, porque a carreira pública foi desmontada com o PL nº 002, em 2019, não há perspectiva de aposentadoria digna por conta do projeto de alteração previdenciária que foi feito com aumento de idade, com aumento de alíquota, com, inclusive, majoração para aposentados e pensionista do Previmpa. O que nós temos que considerar? Esse projeto de previdência complementar nada mais é que um arremedo de lei para justificar um fluxo de caixa para a Prefeitura. O que é fluxo de caixa para a Prefeitura? Fluxo de caixa para Prefeitura é lucro para as empresas privadas, que é o mesmo que aconteceu na reforma trabalhista, quando modificaram a reforma trabalhista e tiraram os encargos sociais das empresas, é isso que está sendo feito com o poder público agora no projeto de previdência complementar. Perdem os servidores públicos, perdem os trabalhadores, e o que está colocado, esse dinheiro vai gerar lucro somente para o sistema financeiro, e é essa denúncia que tem que ser colocada hoje neste debate. O debate deveria ter sido feito nesse sentido, a denúncia de malversação do dinheiro público, da usurpação do dinheiro público que é recurso dos trabalhadores para que o sistema financeiro se locuplete. É isso que temos que debater porque tem formas de gerir o sistema de previdência em que o dinheiro dos trabalhadores deveria ser gerido somente pelos trabalhadores e não ser gerido pelo sistema financeiro, que é o único que ganha lucro. O governo federal por meio do INSS, Ministério da Previdência, eles perdem dinheiro, eles enriquecem o sistema financeiro com os recursos da Previdência que são recursos dos trabalhadores, e nós, na Prefeitura de Porto Alegre, agora, estamos fazendo o mesmo caminho que é dar dinheiro para os banqueiros e tirar dos trabalhadores. Com isso nós não podemos concordar, e esse é o debate que nós deveríamos ter feito dentro da Câmara de Vereadores. Mas sabemos que a base aliada do governo não tem preocupação com isso porque o governo disse para eles que tem que aprovar esses projetos para garantir o fluxo de caixa para fazer o governo dele e justificar uma próxima vitória eleitoral para a cidade, não se importa com serviços que vão ser prestados por empresas terceirizadas ou por qualquer outra coisa, o que importa é desgastar o servidores, atacar os trabalhadores públicos e os trabalhadores da iniciativa

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
013ª Audiência Pública Virtual 02SET2021
Pauta: Debater o PLCE nº 009/21.

privada, como foi feito já no sistema do INSS. Eram essas as considerações que gostaria de fazer.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Muito obrigado. O Sr. Cassio Trogildo, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política, está com a palavra.

SR. CASSIO TROGILDO: Boa noite, Presidente; uma saudação muito especial a V. Exa., aos colegas secretários Rodrigo Fantinel e Rodrigo Machado Costa; ao nosso diretor legislativo que está com jornada tripla – ontem, sessão até quase meia-noite, hoje começou cedo, como todos nós; demais participantes desta audiência pública. Esse sistema está retornando à Câmara Municipal em função de uma opção da nova administração de, em vez de criar um instituto próprio de previdência para administrar a previdência complementar, autorizar a adesão ao instituto já existente, o que será muito mais viável do ponto de vista econômico. Parabenizar a Câmara por todas as audiências públicas realizadas. Já vou deixar aqui um pedido ao Luiz Afonso para fazer um somatório de quantas horas de audiências públicas a Câmara já realizou neste ano nos diversos projetos. O nosso agradecimento, uma boa noite a todos, um grande abraço.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Obrigado, agradeço a presença e a participação de todos, em especial aos que se manifestaram, na pessoa do Ver. Jonas, Rodrigo Fantinel, secretário; presidente Rodrigo; Cassio Trogildo, secretário; agradeço, em especial, a nossa equipe técnica na pessoa do diretor Luiz Afonso. Muito obrigado pela atenção. Boa noite. Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos da presente reunião.

(Encerra-se a reunião às 20h03min.)